



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 121, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Suspender o gozo de férias do servidor **ISAIAS DE SOUZA ALEXANDRE**, matrícula n.º 5304, no período de **16 a 30 de março de 2023**.

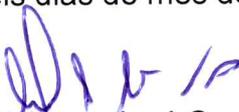
Parágrafo Único - As férias suspensas serão gozadas no período de **20 de dezembro de 2023 a 03 de janeiro de 2024**, conforme disposto na Seção III, artigo 16 da Instrução Normativa n.º 008/2020 - Decreto Municipal n.º 5.271/2020, conforme processo administrativo n.º 2674/2023.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

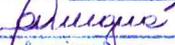
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural Pmcb</u>
Em <u>16/03/2023</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura